



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 039/97

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigos 7º e 12, 1º da Lei n.º 1542 de 12.08.91, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integrado pelas pessoas abaixo relacionadas, com atribuições previstas no art. 8º, 9º - I e III, Seção II Capítulo II da Referida Lei Municipal.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Titular - Ana Laura de Carvalho Rosa

Suplente - Arilde Demarco

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Dr. Fausto Carneiro

Suplente - Dr. Luiz Renato Ribeiro de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

• **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA**

Titular - Vera Lúcia Oliveira Borges
Suplente - Telma Bussmann Vilas Boas

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Titular - Elizeu Vital da Silva
Suplente - Celiné Vitorio

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular - Edson Assis Bastos
Suplente - Fábio José Mateus Guimarães

• **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Titular - Paulo Castelani
Suplente - Conceição Muller Lima (Suplente)

• **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular - Fernandes Kayamori
Suplente - Maria de Lourdes Andreo Bogo

• **SECRETARIA DE FAZENDA**

Titular - Vanessa Ravazzi Perseguinte
Suplente - Cláudia Diana de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

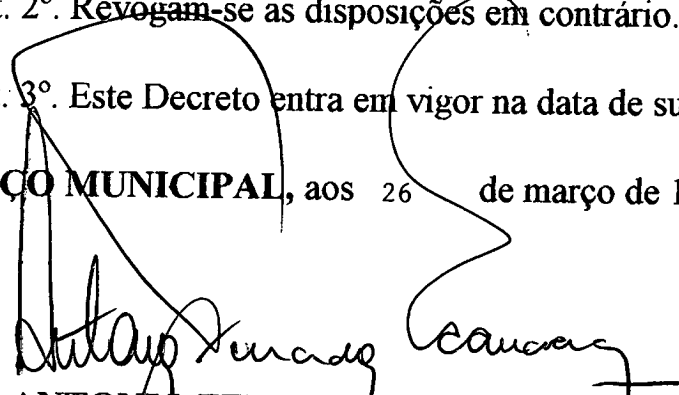
• PROCURADORIA JURÍDICA

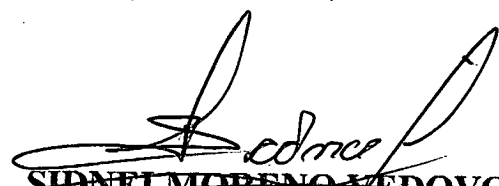
Titular - Paulo Cesar de Sousa (Titular)
Suplente - Ademar Uliana Neto (Suplente)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

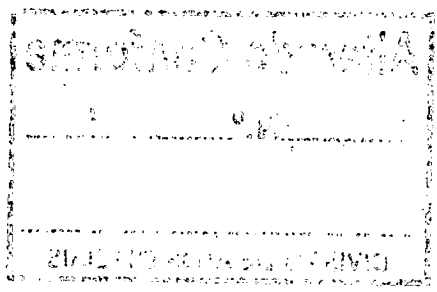
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
Secretária de Bem Estar Social



2. Bem eton

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/03/1997
DE N.º 6658
UMUARAMA, 31/03/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 093 / 98
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS